



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.173/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 994341, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.686.720-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 074.416.829-59, nomeado em 18 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Fica revogada a matrícula nº 994341, Nome PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 março 12022
DE N.º 12376
UMUARAMA 15 / 03 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS